



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.750 DE 12 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
2457	02.19.02.26.782.0018.2.028.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica)	R\$ 30.000,00
2471	02.19.02.26.782.0018.2.028.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente)	R\$ 120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art.2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

<b>Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
541	02.07.01.18.541.0004.1.262.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 10.000,00
543	02.07.01.18.541.0004.1.262.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 27.000,00
866	02.09.06.17.512.0006.1.543.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações)	R\$ 100.000,00
1185	02.10.03.12.361.0007.2.031.4.4.90.61-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 12 de março de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Suplementação:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

2.028	Manutenção da Divisão de Trânsito	R\$	150.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>

## Redução:

**Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

1.262	Construção e Equipamentos p/ Galpão de Triagem p/ Catadores	R\$	37.000,00
1.543	Construção de Estação de Tratamento de Lodo	R\$	100.000,00
2.031	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	R\$	13.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>